

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**AUTÓGRAFO N.º. 057/CMMA/2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

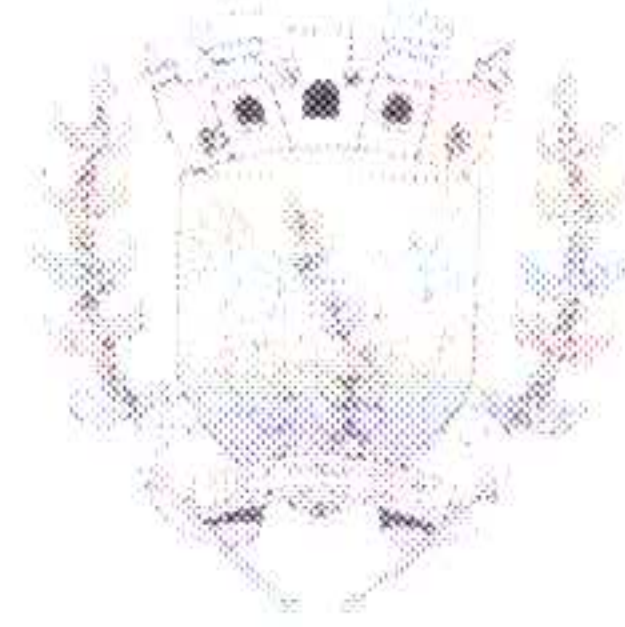
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)**, para cobrir despesas com manutenção de veículos, aquisição de combustível, diárias para motoristas e passagens para o público em situação vulnerável que necessitam se deslocarem a outro município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>25000000</b>	<b>RS</b>
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades da SEMAS	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	10.000.00
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>25000000</b>	<b>RS</b>
PMMA/ SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades da SEMAS	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	15.000.00
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>25000000</b>	<b>RS</b>
PMMA/ SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades da SEMAS	Diárias – pessoal civil	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	15.000.00

**Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213**

*Mauricio J. P. Moreira*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

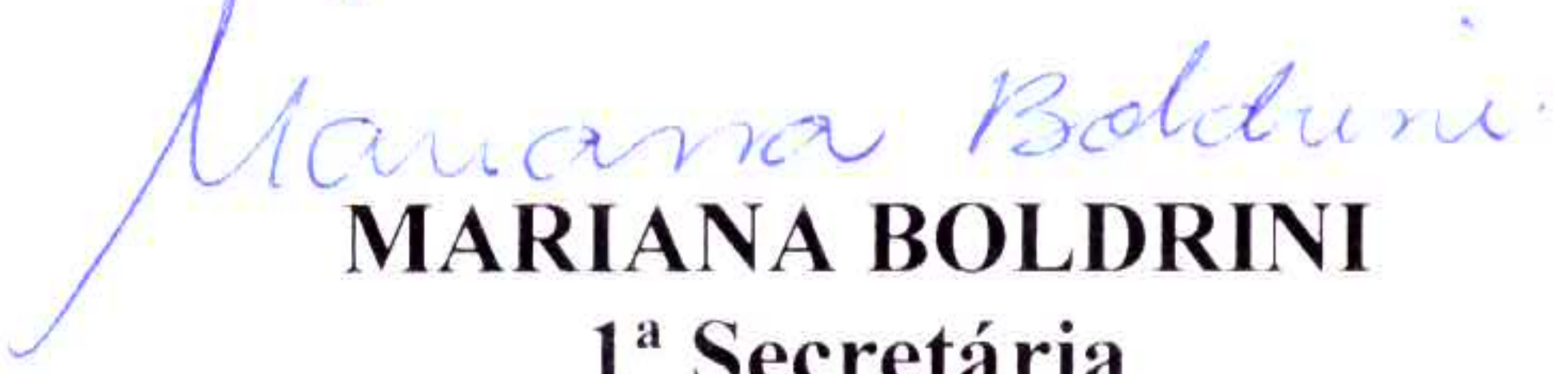
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.33.00.00	25000000	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades da SEMAS	Passagens e despesas com locomção	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	15.000,00
							<b>Total</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Ministro Andreazza-RO., 07 de agosto de 2023.**

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

  
**MARIANA BOLDRINI**  
1ª Secretária

  
**MAURO JESUINO DE SOUZA**  
2º Secretário